DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.551/23

DE 9 DE MAIO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Aceitar, a partir de 08/05/2023, o pedido de rescisão de Contrato formulado pelas servidoras abaixo delineadas:

= **STEFANY NEVES GONÇALVES – RG nº 18.xxx.238, CPF nº 139.xxx.586-xx** e **PIS/PASEP nº 206xxxxxx96**, que vinha desempenhando o cargo de Agente de Monitoria Escolar, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação;

= **SIDNEIA BERTOLAZO DE OLIVEIRA – RG nº 29.xxx.598-x, CPF nº 299.xxx.858-xx** e **PIS/PASEP nº 126xxxxxx86**, que vinha desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica I, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação;

= **JOSELI FERREIRA ROMANO – RG nº 30.730.152-7, CPF nº 332.170.958-98** e **PIS/PASEP nº 12582463177**, que vinha desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica I, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação;

= **EMILY LETICIA JESUS DA SILVA – RG nº 59.xxx.403-x, CPF nº 498.xxx.168-xx**e **PIS/PASEP nº 200xxxxxx50**, que vinha desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 9 de maio de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.552/23

DE 9 DE MAIO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Suspender, a partir de 03/05/2023, as férias em descanso concedidas ao Servidor Sr. **JOÃO DOS SANTOS SILVA**, através da Portaria nº 7.541/23, referente ao período aquisitivo de 08/02/22 a 07/02/23, devendo usufruir do saldo de 29 (vinte e nove) dias em época oportuna.

= Remover o Servidor Sr. **NILSON DOS SANTOS SOUZA** da Secretaria Municipal de Cultura para a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 09/05/2023.

= Conceder, a partir de 03/05/2023, 20% (vinte por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos à Servidora Sra. **OLIETE GOMES DA SILVA FERREIRA**, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 1619/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 9 de maio de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.553/23

DE 9 DE MAIO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98 que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de Concurso Público adquiram a estabilidade;

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

CONSIDERANDO que a servidora pública abaixo delineada obteve a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório conforme o Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 09/05/2023, a Estabilidade no serviço público à Servidora Sra. **LUCIANA MENDES BARBOSA**, lotada e em exercício no cargo de Operário, de conformidade com o que dispõe o Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 9 de maio de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.554/23

DE 10 DE MAIO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Nomear** os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse dos respectivos cargos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar das seguintes datas:

NOME	CLASSIFI-CAÇÃO	CARGO	A CONTAR DE
DENIS CARRIEL OTÁVIO	1º lugar	Agente de Monitoria Escolar	03/05/2023
STEFANY NEVES GONÇALVES	2º lugar	Agente de Monitoria Escolar	05/05/2023
FLAVIO MOREIRA DA SILVA FILHO	3º lugar	Agente de Monitoria Escolar	05/05/2023
FELIPE DA SILVA DE OLIVEIRA	4º lugar	Agente de Monitoria Escolar	05/05/2023
LUCIMARA DANTAS	5º lugar	Agente de Monitoria Escolar	05/05/2023
JULIENE SANTANA DA COSTA	1º lugar	Assistente Social	09/05/2023
ADRIANA BORGES ROCHA	1º lugar	Cozinheira	05/05/2023
EMILY LETICIA JESUS DA SILVA	1º lugar	Professor de Educação Básica II – Inglês	03/05/2023
JHONNY DE OLIVEIRA	1º lugar	Psicólogo	09/05/2023

= **Nomear** os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse do cargo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental I – Anos Iniciais, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 03/05/2023:

= **JOÃO PAULO SCHUMUK COSTA** – classificado em 1º lugar;

= **SIDNEIA BERTOLAZO DE OLIVEIRA** – classificada em 3º lugar.

= Conceder 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares em descanso ao Servidor Sr. **FABIANO MIRANDA RIBEIRO**, referente ao período aquisitivo de 02/06/21 a 01/06/22, a partir de 10/05/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 10 de maio de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.555/23
DE 10 DE MAIO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse do cargo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir das respectivas datas:

= **DENIS CARRIEL OTÁVIO – RG nº 57.xxx.340-x, CPF nº 485.xxx.338-xx e PIS/PASEP nº 209xxxxxx56**, classificado em 1º lugar, a partir de 09/05/2023;

= **STEFANY NEVES GONÇALVES – RG nº 18.xxx.238, CPF nº 139.xxx.586-xx e PIS/PASEP nº 206xxxxxx96**, classificada em 2º lugar, a partir de 10/05/2023;

= **FLAVIO MOREIRA DA SILVA FILHO – RG nº 57.xxx.355-x, CPF nº 475.xxx.158-xx e PIS/PASEP nº 268xxxxxx90**, classificado em 3º lugar, a partir de 10/05/2023;

= **FELIPE DA SILVA DE OLIVEIRA – RG nº 57.xxx.232-x, CPF nº 473.xxx.838-xx e PIS/PASEP nº 163xxxxxx38**, classificado em 4º lugar, a partir de 10/05/2023;

= **LUCIMARA DANTAS – RG nº 30.xxx.367-x, CPF nº 295.xxx.588-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx24**, classificada em 5º lugar, a partir de 10/05/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 10 de maio de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.556/23
DE 10 DE MAIO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse dos respectivos cargos junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir das respectivas datas:

= **ADRIANA BORGES ROCHA – RG nº 46.xxx.356-x, CPF nº 390.xxx.098-xx e PIS/PASEP nº 128xxxxxx55**, classificada em 1º lugar, para o cargo de Cozinheira, a partir de 10/05/2023;

= **JOÃO PAULO SCHUMUK COSTA – RG nº 40.xxx.049-x, CPF nº 435.xxx.908-xx e PIS/PASEP nº 162xxxxxx41**, classificado em 1º lugar, para o cargo de Professor de Educação Básica I - Fundamental, a partir de 09/05/2023;

= **SIDNEIA BERTOLAZO DE OLIVEIRA – RG nº 29.xxx.598-x, CPF nº 299.xxx.858-xx e PIS/PASEP nº 126xxxxxx86**, classificada em 3º lugar, para o cargo de Professor de Educação Básica I – Fundamental, a partir de 09/05/2023;

= **EMILY LETICIA JESUS DA SILVA – RG nº 59.xxx.403-x, CPF nº 498.xxx.168-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx50**, classificada em 1º lugar, para o cargo de Professor de Educação Básica II – Inglês, a partir de 09/05/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 10 de maio de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.557/23

DE 11 DE MAIO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Aceitar o pedido de rescisão de Contrato formulado pelos servidores abaixo, que vinham desempenhando o cargo de Operário, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10/05/2023:

NOME	RG	CPF	PIS/PASEP
EDSON SANTANA	27.xxx.592-x	222.xxx.018-xx	124xxxxxx33
MAROTO BESSA VIANA	23.xxx.735-x	118.xxx.868-xx	125xxxxxx99

= **Nomear** o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, para tomar posse do cargo de Orientador Social, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 11/05/2023:

= **VICTOR DA SILVA LIMA** – classificado em 1º lugar.

= Conceder, a partir de 09/05/2023, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à Servidora Sra. **ANA CAROLINA MIRANDA DE GODOY**.

= Demitir a Servidora Sra. **DEBORA APARECIDA MOTTA – RG nº 22.xxx.849, CPF nº 114.xxx.958-xx** e **PIS/PASEP nº 122xxxxxx12**, que vinha desempenhando as funções de Assistente Social junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado, a partir de 17/05/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 11 de maio de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....